



Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.970.359/0001-53

Avenida Governador Lupon, 605 - Fone/Fax (44) 3332-1222 - Fone 3332-1283 - CEP 86670-000

PROJETO DE LEI Nº 8 / 2013

Sumula: Transforma em Zona Especial para Habitação de Interesse Social – ZEHIS, Lote(s) de terras localizados no Conjunto Habitacional 30 de Novembro/Moradia das Flores.

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Ficam transformadas em Zona Especial para Habitação de Interesse Social – ZEHIS, conforme o previsto no Art. 17 da Lei nº 696/2008 de 16/12/2008, os lotes 01 a 12 da Quadra 03, lotes 05 a 20 da Quadra 04, lotes 01 a 07 da Quadra 5/6-A, lotes 01 a 10 e 10-A da Quadra 5/6-C, lotes 01 e 01-A a 12 da Quadra 5/6-C, lotes 05 a 20 da Quadra 08 e lotes 01 a 09 da Quadra 11, localizados no Conjunto Habitacional 30 de Novembro/Moradia das Flores, nesta Cidade, com a finalidade de se proporcionar a implantação de Projeto Habitacional Social sobre o mesmo.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em 03 de Junho de 2013.


Jairo Augusto Parron
Prefeito Municipal

APROVADO(A) EM 1ª VOTAÇÃO
POR Unanimidade
[Signature]
PRESIDENTE
[Signature]
SECRETÁRIO

APROVADO(A) EM 2ª VOTAÇÃO
POR Unanimidade
[Signature]
PRESIDENTE
[Signature]
SECRETÁRIO

APROVADO(A) EM 3ª VOTAÇÃO
POR Unanimidade
[Signature]
PRESIDENTE
[Signature]
SECRETÁRIO